



# Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

Nº 202005

Recife, 14 de maio de 2020.

## SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. CELPE .....</b>	<b>4</b>
<b>3. DEFINIÇÕES.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DESCRIÇÃO DO EVENTO .....</b>	<b>5</b>
<b>4.1 CÓDIGO ÚNICO DO EVENTO .....</b>	<b>7</b>
<b>4.2 DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....</b>	<b>7</b>
<b>4.3 DESCRIÇÃO DETALHADA DO EVENTO, INCLUINDO MAPA GEOELÉTRICO E DIAGRAMA UNIFILAR DA REGIÃO AFETADA. ....</b>	<b>7</b>
<b>4.4 DESCRIÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AO SISTEMA ELÉTRICO, INCLUINDO A RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DANIFICADOS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O SISTEMA. ....</b>	<b>10</b>
<b>4.5 RELATO TÉCNICO SOBRE A INTERVENÇÃO REALIZADA COM AS AÇÕES DA DISTRIBUIDORA PARA RESTABELECIMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO O CONTINGENTE DE TÉCNICOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS. ....</b>	<b>10</b>
<b>4.6 TEMPO MÉDIO DE PREPARAÇÃO, DESLOCAMENTO E DE EXECUÇÃO DAS EQUIPES.....</b>	<b>10</b>
<b>4.7 NÚMERO DE UNIDADES CONSUMIDORAS ATINGIDOS .....</b>	<b>11</b>
<b>4.8 MUNICÍPIOS ATINGIDOS .....</b>	<b>11</b>
<b>4.9 SUBESTAÇÕES ATINGIDAS .....</b>	<b>11</b>
<b>4.10 QUANTIDADE DE INTERRUPÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>4.11 DATA E HORA DO INÍCIO DA PRIMEIRA INTERRUPÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>4.12 DATA E HORA DO TERMINO DA ÚLTIMA INTERRUPÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>4.13 MÉDIA DE DURAÇÃO DAS INTERRUPÇÕES.....</b>	<b>11</b>
<b>4.14 DURAÇÃO DA INTERRUPÇÃO MAIS LONGA.....</b>	<b>11</b>



---

<b>4.15</b>	<b>SOMA DO CHI DAS INTERRUÇÕES ASSOCIADAS AO EVENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>4.16</b>	<b>EVIDÊNCIAS DO EVENTO.....</b>	<b>11</b>
	<b>ANEXOS I.....</b>	<b>25</b>
	<b>ANEXO II.....</b>	<b>26</b>

## 1. OBJETIVO

Esse relatório tem por objetivo apresentar o expurgo por interrupção em situação de emergência (ISE) na contabilização dos indicadores de qualidade de energia da Celpe, conforme determina a revisão 10 do módulo 8 do PRODIST, homologada pela Resolução Normativa ANEEL nº 794/2017, mais especificamente em sua Seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia para apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

O expurgo foi motivado por um fenômeno climático com volume atípico de chuvas que afetou as condições normais de funcionamento da rede elétrica de alguns municípios do estado de Pernambuco no mês março de 2020, especialmente nos dias 26 a 31.

Diante das fortes chuvas que atingiram alguns municípios do Estado de Pernambuco nos últimos dias de março de 2020, que resultaram em danos materiais, ambientais, além de prejuízos econômicos e sociais a Prefeitura Municipal de Carnaíba emitiu o Decreto Nº 011/2020, de 26 de março de 2020, que declara Situação de Emergência na região.

Foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos clientes durante e após o evento para caracterização de interrupção em situação de emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas na revisão 10 do Módulo 1 do PRODIST, também homologada pela Resolução Normativa ANEEL citada acima.

## 2. CELPE

Empresa do Grupo Neoenergia que distribui energia para mais de 3,5 milhões de clientes em 184 municípios abrangendo todo o estado de Pernambuco, o distrito de Fernando de Noronha e o município de Pedras de Fogo, na divisa com a Paraíba.

## 3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do Módulo 1 do PRODIST – Revisão 10

### 2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

### 2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

### 2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

### 2.81 Consumidor Hora Interrompido (CHI):

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

2.222 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

• *Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou*

• Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$2.614 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT, com 2 (duas) casas decimais, do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST – Revisão 10

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

*iii. Interrupção em Situação de Emergência;*

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

#### **4. DESCRIÇÃO DO EVENTO**

O Município de Carnaíba acumulou nos últimos dias de março de 2020 uma precipitação com volume médio de 157 mm de chuvas, segundo dados da Associação Pernambucana de Águas e Climas - APAC, e valor acumulado no mês de 625 mm, um percentual do acumulado em relação à média de 399%, resultando em volumes máximo da barragem Chinelo, alagamentos e inundações, que levou a destruição de várias casas, comércios, ruas e pontes da cidade. Segundo APAC as chuvas acumuladas nos três primeiros meses de 2020

concentraram-se no Sertão, o que é esperado, devido ser período chuvoso nessa mesorregião. A precipitação acumulada no ano variou entre 200 e 900 mm no Sertão,. Os municípios com maiores volumes de precipitações foram: Carnaíba (939 mm), São José do Belmonte e Quixaba (ambas com 838 mm).

As fortes chuvas dos dias 25 a 31 de março de 2020 fizeram com que a barragem da região chegasse a cota máxima, com isso a barragem de Chinelo provocou uma inundação em parte da Zona Urbana deste Município de Carnaíba, atingindo diversos logradouros públicos e ocasionando o rompimento de estradas de acesso e pontes, fato este que está sendo noticiado na imprensa local e regional, seja ela falada, escrita ou televisionada.

Conforme definição que consta na regulamentação vigente, o disposto acima configura como um caso de ISE em razão de ser decorrente de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitida por órgão competente, como mostra a figura1.



**DECRETO Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, em razão das fortes chuvas e inundações.

Figura 1 – Decreto de Situação de Emergência Nº 011 Município de Carnaíba

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas. Adicionalmente, a íntegra do Decreto Nº 011/2020, de 26 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município pode ser encontrada no ANEXO II deste relatório.

Apesar do período de Situação de Emergência decretado (180 dias) e data de assinatura do mesmo (26/03/2020).

Pelo exposto, a distribuidora considerou que o período da situação de emergência teve início no dia 26 de março de 2020, e durou até o dia 31 de março de 2020, sendo este expurgo também limitado às interrupções decorrentes de causas relacionadas ao meio ambiente, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST.

#### 4.1 Código Único do Evento

Todas as ocorrências expurgadas estão associadas ao evento através do ID de número 678 registrado no GSE, sistema utilizado pela Celpe para gestão e operação do sistema elétrico desta distribuidora.

#### 4.2 Decreto de Calamidade Pública ou Situação de Emergência

DECRETO N° 011/2020, DE 26 DE MARÇO DE 2020, declara situação de emergência nas áreas do município de Carnaíba afetadas pelas chuvas nos dias 25 a 31 de março de 2020, que ocasionaram volume máximo da barragem chinelo, inundações, enxurradas, e falta de acesso ao município.

#### 4.3 Descrição detalhada do evento, incluindo mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada.

A Celpe é dividida em sete setores abrangendo todo o estado de Pernambuco, o município de Pedra de Fogo-PB e o arquipélago de Fernando de Noronha.

Este evento impactou o setor Serra Talhada.



Figura 2 - Mapa dos Setores

##### 4.3.1 Mapa geométrico do Alimentador afetado do Setor Serra talhada.

Alimentadores da subestação de Carnaíba (CNA) e Afogados da Ingazeira (AFI) sofreram interrupções em vários trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais estão a seguir.

Alimentador do Conjunto Carnaíba (CNA)

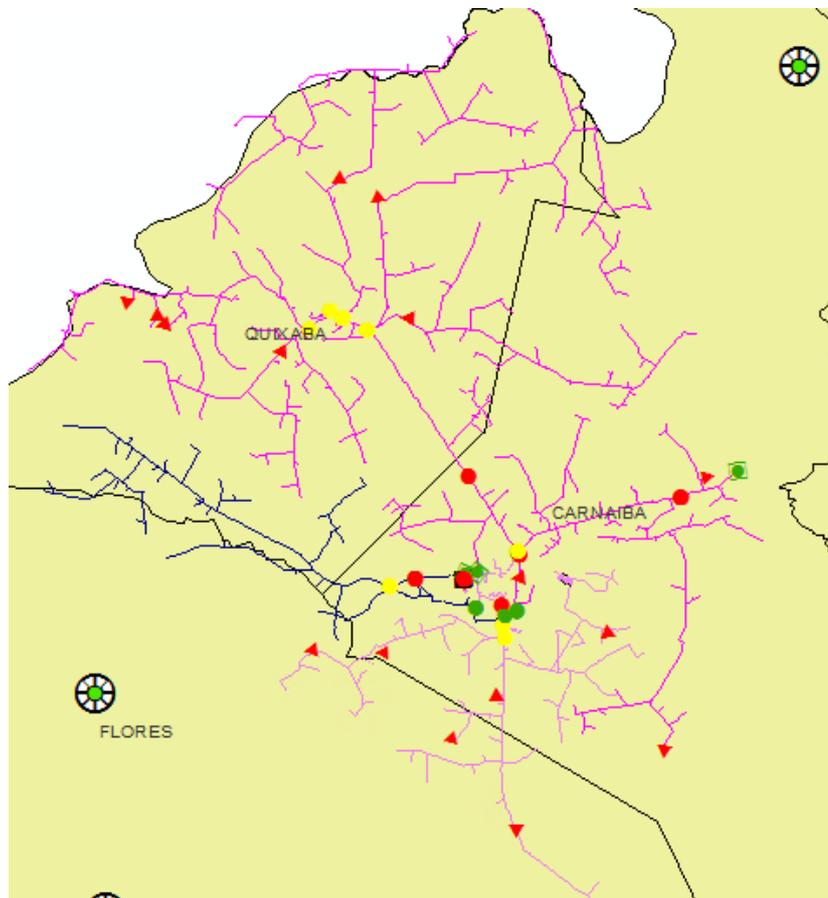


Figura 3 – Todos os alimentadores da Subestação com trechos interrompidos.

Alimentador do Conjunto Afogados da Ingazeira (AFI)

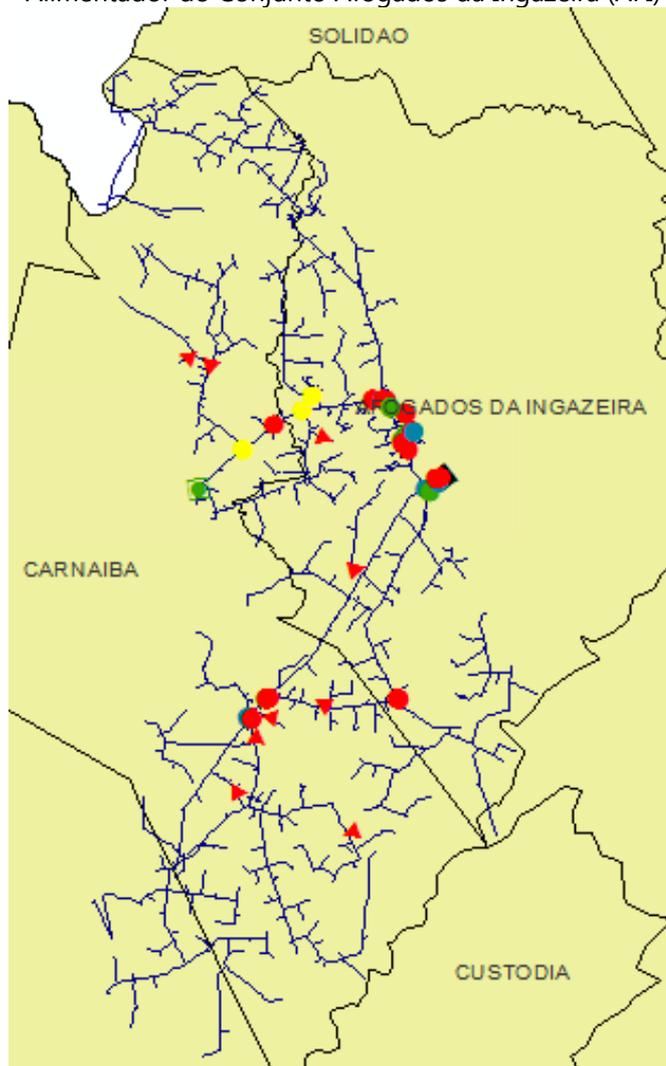


Figura 4 – Alimentadores 01N4 AFI com trechos interrompidos

Alguns trechos dos alimentadores tiveram ativos da rede elétrica afetados pelas condições climáticas dentro do Município de Carnaíba e suas interrupções foram expurgadas.

### 4.3.2 Diagrama Unificar da Subtransmissão dos Trechos Atingidos

Regional Bom nome

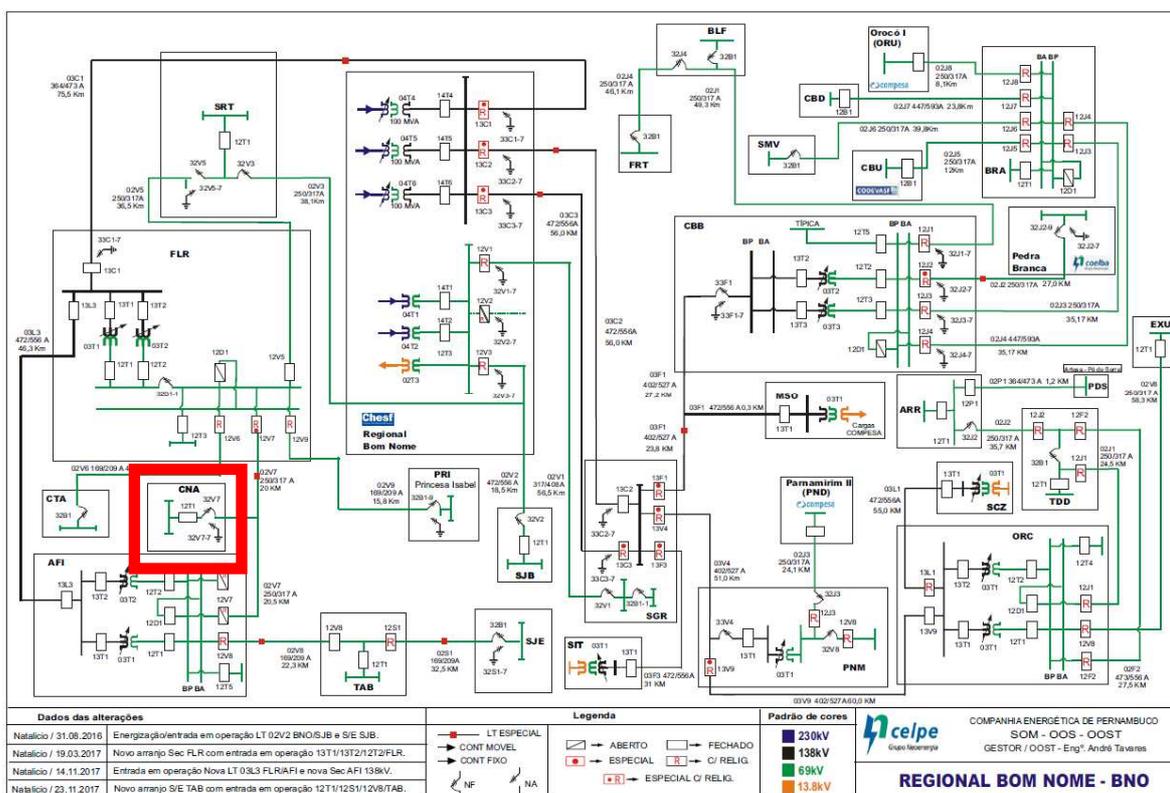


Figura 5 - Diagrama Unificar Subtransmissão

### 4.4 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento atingiu a área de concessão impactando o sistema elétrico, provocaram em algumas localidades diversos tipos de danos na rede elétrica.

### 4.5 Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Os trabalhos realizados foram de manutenção corretiva e reparos do sistema elétrico afetados. Realizadas ações preventivas com desligamentos pontuais do sistema elétrico para evitar e prevenir acidentes com a população e danos aos ativos da distribuidora. Para reestabelecimento do sistema foi acionado o plano de contingência pelo Centro de Operações e o Setor. A dificuldade maior foi à falta de acesso às áreas mais afetadas.

### 4.6 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes.

Tempo Médio de Atendimento	Evento
Preparação (TMP)	947
Deslocamento (TMD)	148
Execução (TME)	144

Tabela 1- Ativos afetados

#### **4.7 Número de unidades consumidoras atingidos**

Clientes interrompidos = 1.484

#### **4.8 Municípios atingidos**

Município de Carnaíba

#### **4.9 Subestações atingidas**

Não houve registro de desligamentos de subestações Celpe neste período.

#### **4.10 Quantidade de interrupções associadas ao evento**

Foi registrada 25 ocorrência com 27 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

#### **4.11 Data e hora do início da primeira interrupção**

Início: 26/03/2020 12h55min

#### **4.12 Data e hora do termino da última interrupção**

Termino: 01/04/2020 23h45min

#### **4.13 Média de duração das interrupções**

19 h e 38 min.

#### **4.14 Duração da Interrupção mais longa**

3 dias, 4 hora e 19 minutos.

#### **4.15 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento**

CHI = 14.873,97.

#### **4.16 Evidências do evento**

Seguem abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.

#### 4.16.1 Boletim Pluviométrico Diário

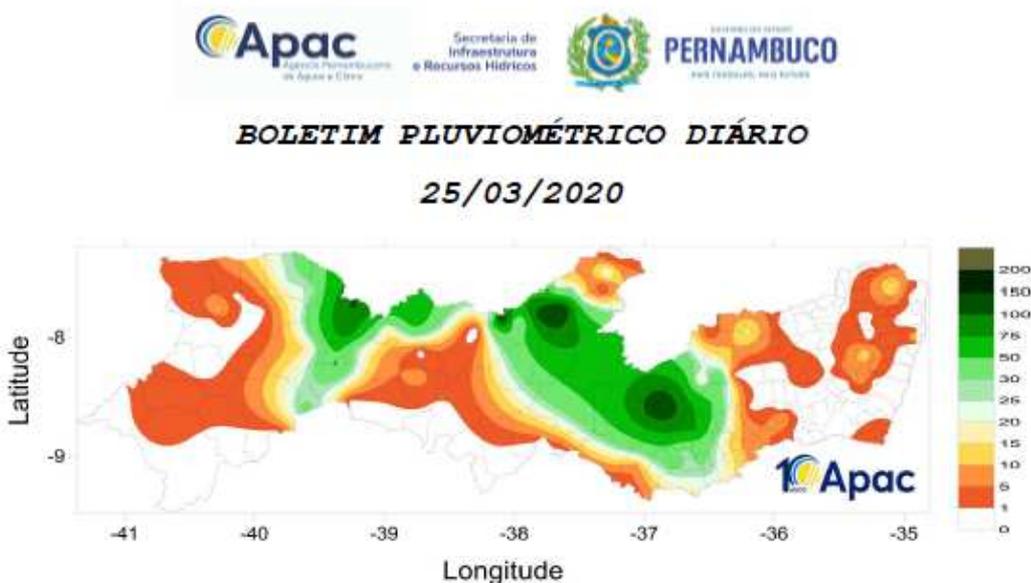


Figura 6 - Boletim Pluviométrico 25/03/2020

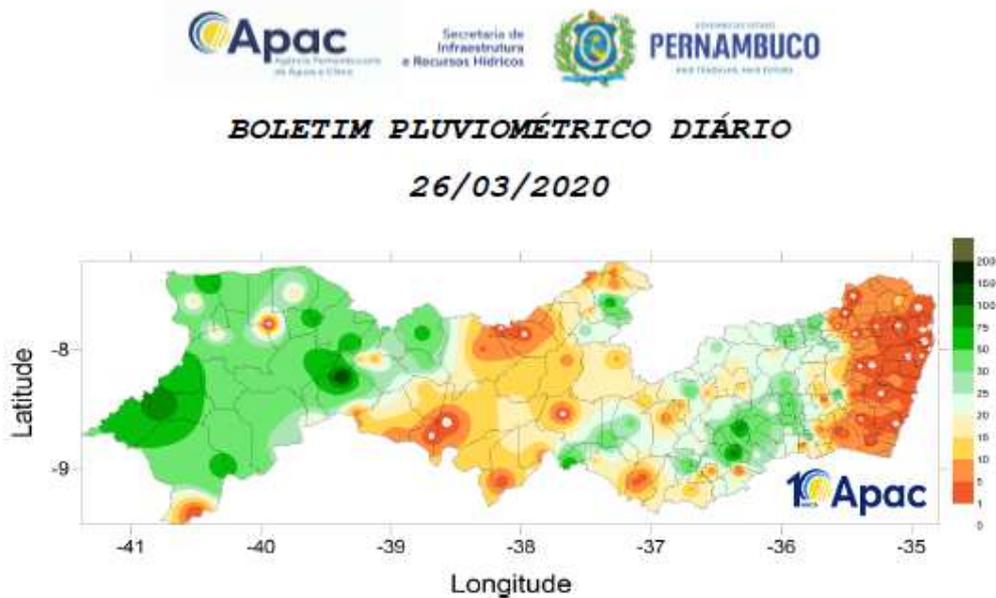


Figura 7 - Boletim Pluviométrico 26/03/2020

**BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO**

**27/03/2020**

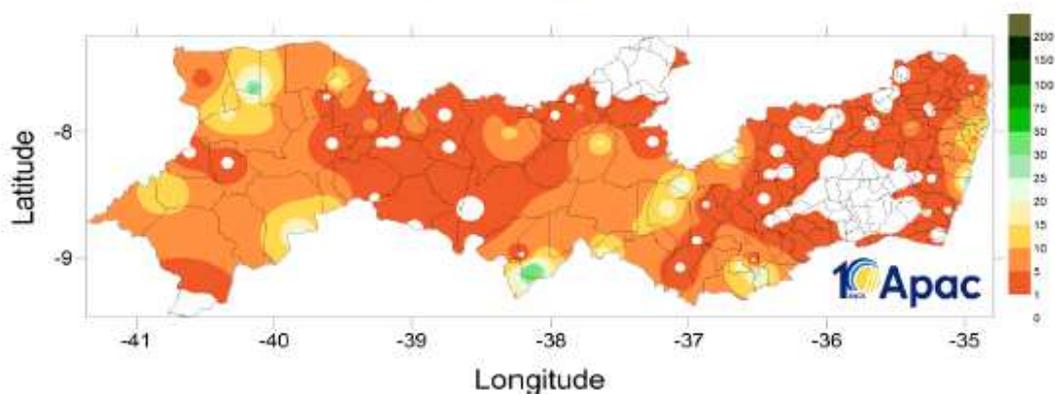


Figura 8 - Boletim Pluviométrico 27/03/2020

**BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO**

**28/03/2020**

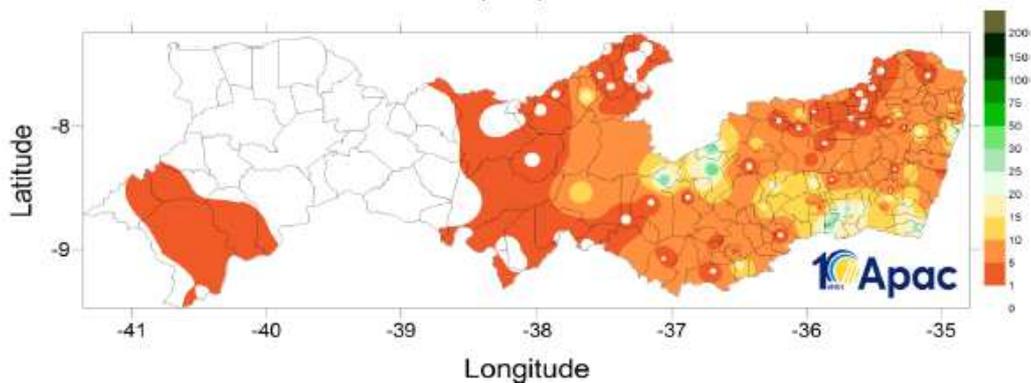


Figura 9 - Boletim Pluviométrico 28/03/2020

**BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO**

**29/03/2020**

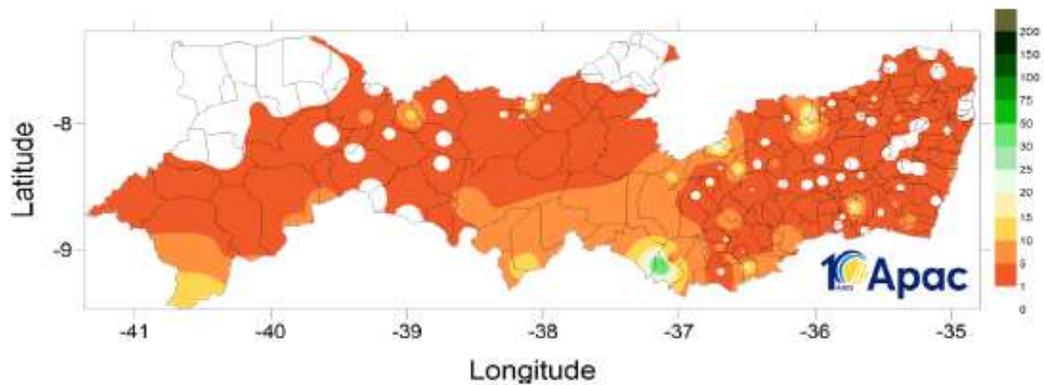


Figura 10 - Boletim Pluviométrico 29/03/2020

**BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO**

**30/03/2020**

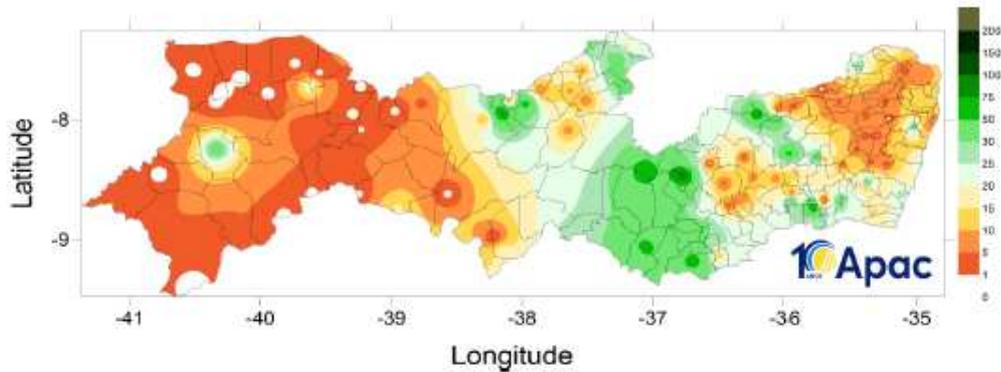


Figura 11 - Boletim Pluviométrico 30/03/2020

**BOLETIM PLUVIOMÉTRICO DIÁRIO**

**31/03/2020**

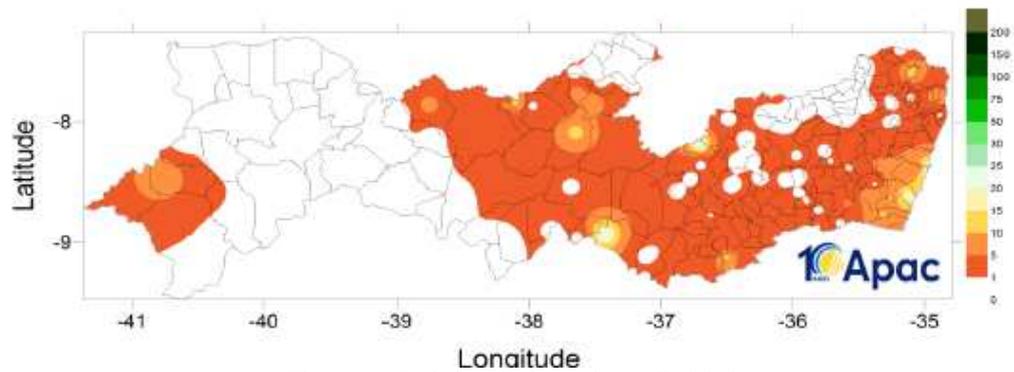


Figura 12 - Boletim Pluviométrico 31/03/2020

Segundo o boletim de clima do mês de março 2020, os maiores valores de precipitação foram registrados no Sertão, nas seguintes localidades: **Carnaíba (625 mm)**, Afogados da Ingazeira (538 mm) e Triunfo (510 mm).

Fonte: <http://www.apac.pe.gov.br/>

Link <http://www.apac.pe.gov.br/meteorologia/>

Acessado em:30/04/2020.

#### 4.16.2 Matérias jornalísticas

Destacamos abaixo diversas reportagens relacionadas ao evento ocorrido entre os dias 25/03/2020 a 31/03/2020.

### Serra Talhada, no Sertão de Pernambuco, fica alagada após transbordamento do Rio Pajeú

A cidade não recebia esse volume de água, pelo Rio Pajeú, desde 2004



Manuela Figuerêdo

Publicado em 25/03/2020 às 11:30

COMPARTILHE



NOTÍCIA



Nesta quinta-feira (26), a cidade de Serra Talhada, na região do Pajeú, Sertão de Pernambuco, amanheceu parcialmente alagada por causa da quantidade de chuva que caiu na região. De acordo com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), choveu 4,3mm no município. O rio que afetou a cidade foi o Pajeú, que nasce no Alto do Pajeú, no município de Brejinho. Com o transbordamento das barragens de Rosário, em Igaraci; de Brotas, em Afogados da Ingazeira; e da barragem de Chinelo, em Carnaíba, o rio Pajeú recebeu um volume muito grande de água. A cidade não recebia essa quantidade de água desde 2004.

Segundo nota divulgada, na última quarta-feira (25), pela Secretaria de Infraestrutura do Estado de Pernambuco (Seinfra), quinze barragens no estado atingiram suas cotas máximas e acabaram vertendo. Do número total, onze eram de municípios no Sertão e quatro na região do Agreste.

De acordo com informações da Rádio Jornal, grande parte do comércio foi inundado e bairros da periferia da cidade também foram atingidos. A defesa civil de Serra Talhada foi acionada e atua na assistência de todos os moradores e comerciantes que foram afetados. O prefeito da cidade, Luciano Duque, informa que também já pediu ajuda da Defesa Civil Estado. O Corpo de Bombeiros também está em ação para ajudar na remoção de vítimas ilhadas. As operações estão em andamento e, até o momento, segundo a corporação, já foram retiradas 30 pessoas.

Fonte: <http://jconline.ne10.uol.com.br>

Link: <https://jc.ne10.uol.com.br/pernambuco/2020/03/5603736-serra-talhada--no-sertao-de-pernambuco--fica-alagada-apos-transbordamento-do-rio-pajeu.html>

acessado em: 30/03/2020.

Publicado em [Notícias](#) por [André Luis](#) em 25 de março de 2020



### **Prefeitura de Carnaíba intervém e auxilia população depois das fortes chuvas**

Publicado em [Notícias](#) por [André Luis](#) em 25 de março de 2020

Depois da chuva forte da noite de ontem (24/03) em Carnaíba, a Prefeitura agiu rápido e ajudou as famílias atingidas, principalmente no bairro Vila São Geraldo, região mais prejudicada, e na rua Professora Maria Salomé Veloso.

Em cerca de duas horas, a cidade recebeu pancadas de chuva e ventos fortes com intensidade pluviométrica acumulada de 112mm, na sede, e 123mm no povoado Serra Branca, aproximadamente.

Equipes da Defesa Civil junto com as Secretarias Municipais, de Infraestrutura e de Saúde, além de equipes de voluntários, trabalham e ajudam inúmeras famílias que estão desabrigadas.

A Prefeitura disponibilizou a Escola Governador Miguel Arraes de Alencar, para abrigar as famílias, as quais receberão alimentação e todo o apoio necessário. O prefeito Anchieta

**Fonte:** <https://niljunior.com.br/>

**Link:** <https://niljunior.com.br/prefeitura-de-carnaiba-intervem-e-auxilia-populacao-depois-das-fortes-chuvas/>

acessado em: 30/03/2020

## Fortes chuvas fazem verter barragens no Sertão de Pernambuco

Barragens de Brotas e Iguaraci estão transbordando

ÁGUA | 24/03/2020 ÀS 08:16

Compartilhe:



As fortes chuvas que seguem caindo nos sertões do Pajeú e Moxotó vão enchendo barragens e provocando transtornos. Enquanto a barragem de Brotas, em Afogados da Ingazeira, com capacidade de 20 milhões de m<sup>3</sup>, está vertendo desde a última semana, a barragem do Rosário, em Igaraci, com capacidade de 35 m<sup>3</sup>, está transbordando.

Já a Barragem de Ingazeira, a mais nova da região, com capacidade de 50 m<sup>3</sup>, recebeu muita água, o que pode afetar ribeirinhos de áreas como Tuparetama.

De acordo com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), no domingo (24), as chuvas foram concentradas em Sertânia, registrando 150 mm, provocando alagamentos, invadindo ruas, arrastando carros e danificando a pavimentação.

Ainda segundo a Apac, os maiores acumulados de chuvas também ocorreram em Lagoa Grande (67,90mm), Poção (52,00mm), Caruaru (45,81mm) e Quipapá (31,90mm).

A barragem do Moxotó, que no final da manhã de segunda-feira (23) encontrava-se em nível 3 como alerta, provocou a retirada de moradores de comunidades ribeirinhas dos locais de risco.

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) informou que, por causa do grande volume de água do Rio Moxotó, uma das estações de bombeamento poços Moxotó, localizada em Sertânia, foi inundada duas vezes consecutivas e a vazão de água distribuída para a cidade foi reduzida em 80%.

De acordo com a Compesa, a previsão é que as chuvas continuem nos próximos dias, o que vai inviabilizar o restabelecimento do equipamento. Por esse motivo, o órgão afirmou que vai atender os moradores do município de maneira emergencial com o envio de 10 carros-pipa até que a situação seja regularizada.

**Fonte:** <http://jconline.ne10.uol.com.br>

**Link:** <https://radiojornal.ne10.uol.com.br/noticia/2020/03/24/fortes-chuvas-fazem-verter-barragens-no-sertao-de-pernambuco-185830>

acessado em: 30/03/2020

## Chuvas no sertão e agreste fazem transbordar 16 barragens em PE e ameaçam outras seis

Por: Rosália Vasconcelos

Publicado em: 26/03/2020 19:55 | Atualizado em: 26/03/2020 21:27



As chuvas desta semana não deram trégua para o Agreste e o Sertão pernambucanos, fazendo transbordar 16 barragens localizadas nesta região do estado, além de pequenos riachos. Nesta quinta-feira (26), dezenas de famílias ficaram ilhadas nos municípios de Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Sertânia, Carnaíba, Arcoverde e Terra Nova e precisaram ser resgatadas de suas casas. Pelo menos 150 famílias precisaram ser realocadas para alojamentos em escolas municipais, contrariando as recomendações de saúde de evitar aglomerações e manter as condições mínimas de higiene devido à Covid-19. Além dos desabrigados, as chuvas provocaram ainda quedas de árvores e destruição de rodovias federais, estaduais e bloqueio total de estradas rurais. Previsão da Agência Pernambucana de Águas e Climas (Apac) é de mais chuva para esta sexta-feira (27). Outras seis barragens estão com quase 100% de sua capacidade e também ameaçam verter.



Nesta quinta-feira (26), o Corpo de Bombeiros precisou ser acionado para retirar os moradores ilhados em Serra Talhada, também no sertão pernambucano. Pelo menos quatro viaturas, duas embarcações e 41 homens do Corpo de Bombeiros foram escalados para resgatar as pessoas. Os 100 mm de chuvas que caíram em Igaraci foram para a Barragem do Rosário e de lá correram para a Barragem de Brotas, que desaguou no Rio Pajeú, inundando Afogados da Ingazeira, Carnaíba e Serra Talhada. Segundo a Apac, em alguns municípios como Afogados da Ingazeira, choveu 128mm da quarta (25) para a quinta (26). Em Triunfo choveu 143mm no mesmo período e em Terra Nova caiu 134mm de água.



Segundo o prefeito de Serra Talhada, Luciano Duque, onde tem chovido mais de 100mm em um único dia, a administração municipal chegou a alertar a população sobre a iminência de uma enchente. Não deu outra. Por volta das 22h desta quarta-feira (25), a água do Rio Pajeú desceu com força, inundando todo o centro comercial e as áreas mais baixas da cidade, desde o mercado público até o bairro Bom Jesus. “Alguns comerciantes já tinham retirado suas mercadorias por conta do aviso que demos. Mas infelizmente nem todos deram ouvidos e muitos comerciantes perderam praticamente tudo, numa situação econômica de crise como a que estamos vivendo. Na parte mais baixa da cidade, a água chegou a três metros de altura”, contou Luciano.

A prefeitura de Serra Talhada decretou situação de calamidade pública, após já estarem em situação de emergência. “De 2013 para cá, vivemos um período de muita seca e tristeza. E 2020 chegou com esse dilúvio. Mas agora estamos pedindo a Deus que não mande mais chuva, porque a situação é preocupante. Muitas barragens continuam a verter. Já temos 50 famílias em abrigos, pelos menos 200 pessoas aglomeradas numa situação como essa do coronavírus”, lamentou o prefeito. Até o momento, não houve registros de vítimas fatais em nenhum município atingido pelas fortes chuvas. “A grande perda é econômica. Ainda estamos fechando o relatório de danos. Estradas rurais estão bloqueadas, ruas afundaram, houve a destruição de patrimônio”, relatou.

Em Sertânia, que também decretou situação de calamidade pública, 90 casas foram atingidas pelo transbordamento do Rio Moxotó e 45 famílias estão desalojadas e abrigadas temporariamente numa escola municipal. “Alguns bairros ficaram ilhados com a enchente, porque na nossa região além dos rios, muitos riachos e córregos sangraram, causando muitos estragos nas estradas também. Na BR-232, ninguém passava. E as rodovias PE-265 e PE-280 estavam com as passagens interrompidas pelo transbordamento dos rios. Para tentar minimizar a situação das famílias, vamos pagar um aluguel social por três meses e já compramos cestas básicas e lençóis”, disse o prefeito de Sertânia, Ângelo Rafael Ferreira.

Segundo o gerente de segurança de barragens da Apac, Felipe Alves, o que tem provocado o transbordamento dos rios e as inundações é o acumulado de chuvas nas calhas e nas cabeceiras dos rios da região e não apenas o sangramento das barragens. “Tivemos confirmação do transbordamento e rompimento de pequenas barragens, algumas em propriedades particulares, mas elas sozinhas não ocasionariam tamanha vazão nos rios. Eles estão sangrando e causando enchentes porque fortes chuvas atingem os cursos d’água”, explicou Felipe.

#### **Municípios pernambucanos que registraram maior índice de chuvas da quarta (25) para a quinta (26)**

Triunfo - 143 mm  
Terra Nova - 134 mm  
Afogados da Ingazeira - 128 mm  
São João - 104 mm  
Lajedo - 95 mm  
Dormentes - 95 mm

#### **Municípios com maior acumulado de chuva em março**

Carnaíba - 601 mm  
Afogados da Ingazeira - 501 mm  
Sertânia - 480,9 mm  
Igaraci - 464,5 mm  
Serra Talhada - 300 mm

#### **Situação das barragens do sertão e agreste pernambucanos**

##### *Barragens Sangrando*

Poço Grande (Serrita)  
Jazigo  
Cachoeira II  
Brotas  
Barriguda  
Chinelo  
Sítio dos Moreiras  
Barra  
Rosário  
Cachoeira I  
Tabocas-Piaca  
Ingazeira  
Poço Fundo  
Santana II  
São Jacques  
Machado

##### ***Barragens com mais de 90% de sua capacidade***

Barrinha  
Lopes II  
Mundaú II (Cajueiro)  
Mundaú  
Pau Ferro (Una)  
Matriz da Luz

*Fonte: Apac.*

Os comentários abaixo não representam a opinião do jornal Diário de Pernambuco; a responsabilidade é do autor da mensagem.

Fonte: [www.diariodepernambuco.com.br](http://www.diariodepernambuco.com.br)

Link: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2020/03/chuvas-no-sertao-e-agreste-fazem-transbordar-16-barragens-em-pe-e-amea.html>

acessado em: 30/03/2020

## Barragem estoura e água invade Afogados da Ingazeira-PE. Vídeo

25/03/2020... 11:45h



Cidades do Sertão de Pernambuco estão em estado de alerta por causa das fortes chuvas da madrugada desta quarta-feira (25). O temporal causou estragos em Carnaíba e Afogados da Ingazeira, Sertão do Pajeú.

Uma barragem estourou na comunidade de Cachoeira da Onça e gerou uma tromba d'água. A água invadiu vários bairros da cidade e os moradores tiveram que deixar suas residências.

Fonte: <http://www.folhapatoense.com>

Link: <http://www.folhapatoense.com/2020/03/25/barragem-estoura-e-agua-invade-afogados-da-ingazeira-pe-video/>

Acessado 30/04/2020

4.16.3 Matérias com registros de fotos



**ANEXOS I**

Relação de ocorrências emergências expurgadas:

OCORRÊNCIAS	CAUSAS
16478590	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16479135	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16479398	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16479420	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16479656	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16480391	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16480457	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16480596	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16482018	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16482312	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16482338	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16482817	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
16484254	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - ARVORE OU VEGETACAO
16484256	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485512	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16485526	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16485877	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16486792	INTERNO - NAO PROGRAMADA - PROPRIAS DO SISTEMA - FALHA DE MATERIAL OU EQUIPAMENTO
16487003	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16488620	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - VENTO
16488622	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16488640	INTERNO - NAO PROGRAMADA - TERCEIROS - OBJETO NA REDE
16488967	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16489200	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA
16489295	INTERNO - NAO PROGRAMADA - MEIO AMBIENTE - DESCARGA ATMOSFERICA

## ANEXO II

### Decreto de Situação de Emergência Município de Carnaíba.



DECRETO Nº 011, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, em razão das fortes chuvas e inundações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso XV do art. 6º e do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Carnaíba - PE, cumulado com o art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e com a Instrução Normativa nº 02/2016 do Ministério da Integração Nacional

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas na região que elevaram o índice pluviométrico do Rio Pajeú, dos riachos e barragens localizadas no Município de Carnaíba, ocasionando em várias inundações na cidade e nos sítios ribeirinhos, conforme relatório do COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil;

CONSIDERANDO que devido a inesperada elevação das águas, várias famílias, tanto no perímetro urbano, quanto na zona rural foram atingidas no percurso das águas do Rio Pajeú;

CONSIDERANDO o elevado número pessoas desabrigadas e deslocadas, as perdas materiais, a saber: unidades habitacionais, bens móveis, vestimentas, artigos de higiene e lazer, alimentos, além de outros bens que possam a surgir após a diminuição no volume pluviométrico;

CONSIDERANDO o parecer do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre e manifestando-se pela declaração da Situação de Emergência;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, conforme informações contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação - 1.2.1.0.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenação de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA - 56820-000  
TEL: (87)3854- 1156/1136- FAX: (87)3854- 1287  
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 -70



**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da dilação civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecimento na alínea "c" do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Ficam assegurados os direitos sociais à educação, saúde, moradia e assistência nos desabrigados em virtude das inundações, nos termos do art. 6º, caput da Constituição da República/1988.

**Art. 7º** Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos comitês dos desastres, conforme disposto no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

**Parágrafo único.** A dispensa prevista no caput deste artigo ocorrerá desde que estas obras possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação destes contratos.

**Art. 8º** Este Decreto terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação deste.

**Parágrafo único.** O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, caso a situação de emergência se mantenha.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registro-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito

Carnaíba/PE, 26 de março de 2020.

**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Prefeito Municipal em Exercício

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 - CENTRO - CARNAÍBA - 56820-000  
TEL: (87)3854- 1156/1136- FAX: (87)3854- 1287  
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 -70